



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 17 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 08

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 138/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 138,

de 16 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO a nomeação em razão de concurso público em 09/09/2015, que estabeleceu novo vínculo laboral pós aposentadoria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° 109, de 15 de janeiro de 2018, que declarou a VACÂNCIA do cargo público de AUXILIAR DE TESOUREARIA N-I em decorrência da aposentadoria da servidora IONE GUIMARÃES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n° 57.964.

Art. 2º. Determinar o assentamento da nova situação funcional da servidora na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no cargo de AUXILIAR DE TESOUREARIA N-I.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 16 de janeiro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000